

DECRETO Nº 17387/2021

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência n.º 002/2020.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que desde a data da primeira publicação do edital já transcorreu mais de doze meses e os valores constantes nas planilhas orçamentárias já estão desatualizados;

Considerando que as empresas licitantes questionaram acerca das exigências contidas no edital, bem como também a ausência de cláusulas que consideram indispensáveis;

Considerando que alguns documentos não possuem data de emissão, como também não possuem a assinatura do emissor;

Considerando que a repetição do certame não ocasiona prejuízos à administração, nem as licitantes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 002/2020, pelas razões expendidas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do de junho do ano de dois
mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças